

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas**  
**Campus Santana do Ipanema**

## **EXAMES ADICIONAIS II – ANO LETIVO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTANA DO IPANEMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 2.032/IFAL, de 6 de junho de 2023, e o que consta na Portaria 653/2017 - GR/IFAL, na Resolução nº 3/2017 - CONSUP/IFAL, torna público o Edital dos EXAMES ADICIONAIS II, do ano letivo de 2023, nos cursos técnicos integrados no âmbito do Ifal – Campus Santana do Ipanema.

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E REQUISITOS**

1. Entende-se por Exame Adicional a avaliação que será ofertada aos estudantes matriculados no ano letivo 2023, cujo resultado substituirá a média final do componente curricular.
2. A aplicação e acompanhamento do Exame Adicional serão coordenados por Comissão específica para tal fim, nomeada por Portaria.
3. É condição para realização do Exame Adicional II que o estudante tenha frequência e nota nas atividades avaliativas do componente curricular.

### **DAS INSCRIÇÕES**

4. Os estudantes devidamente matriculados no ano letivo 2023, já se encontram automaticamente inscritos no Exame Adicional II, sendo necessário comparecer na data e local ajustados neste edital, para realização da avaliação.

### **DA APLICAÇÃO E DA APROVAÇÃO NO EXAME**

5. A avaliação ocorrerá nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2024, de forma presencial, conforme calendário definido, no contraturno do(a) estudante, no horário das 10:00 às 11:40 e das 13:00 às 14:40, na sala 3, piso 3.

6. As provas do Exame Adicional II serão aplicadas por servidores do campus Santana do Ipanema, lotados no Departamento de Ensino e na Coordenação Pedagógica.
7. O avaliado ficará impedido do uso de celulares e quaisquer outras formas de aparelhos e/ou equipamentos eletrônicos durante a realização do exame.
8. Caso um celular ou qualquer outra forma de aparelho e/ou equipamento eletrônico venha a ser detectado(a), ou vibrar ou emitir som durante a realização da prova, o(a) avaliado(a) terá nota zero atribuída ao Exame Adicional II.
9. Durante a realização da avaliação, o estudante só poderá se ausentar do local de realização do exame, por motivo de saúde ou ida à toalete, acompanhado de um dos servidores do IFAL.
10. Nos exames o estudante deve ser capaz de ler e interpretar textos e responder questões de múltipla escolha e/ou dissertativas.
11. O estudante que chegar, injustificadamente, após o início da atividade terá nota zero atribuída no Exame Adicional II.
12. O estudante deverá utilizar somente caneta esferográfica na cor azul ou preta, para fazer a prova.
13. Para desempenho satisfatório nos exames, a comissão considerará o aproveitamento de no mínimo 60% do exame.
14. A avaliação terá atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o estudante habilitado a progredir se obtiver, no mínimo, 6 (seis) pontos.

## **DA COMISSÃO**

15. A Comissão dos Exames Adicionais II deverá ser composta por docentes dos componentes curriculares envolvidos no Edital, além de servidores lotados no Departamento de Ensino e Coordenação Pedagógica.
16. Ao finalizar a aplicação, os docentes farão a correção dos Exames Adicionais II, para envio dos resultados ao Departamento de Ensino que encaminhará à Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) para inserção das notas obtidas.

## **DOS CONTEÚDOS DA PROVA POR COMPONENTE CURRICULAR**

17. Os conteúdos programáticos dos componentes curriculares constam no **Anexo I** deste edital.

18. A prova do Exame Adicional será composta de 10 (dez) questões objetivas de múltipla-escolha.

## **DO CALENDÁRIO DOS EXAMES ADICIONAIS II**

<b>Componente Curricular</b>	<b>Data</b>
Administração financeira, orçamentária e empresarial	26/02/2024
Filosofia 1	26/02/2024
Geografia 1	26/02/2024
Geografia 2	26/02/2024
Matemática 2	26/02/2024
Química 2	26/02/2024
Biologia 1	27/02/2024
Educação Física 1	27/02/2024
Educação Física 2	27/02/2024
Geografia 3	27/02/2024
Matemática 1	27/02/2024

## **DO RESULTADO**

19. Os docentes responsáveis deverão entregar os resultados das avaliações até o dia 06/03/2024.
20. Os resultados dos Exames Adicionais II serão divulgados pelo Departamento de Ensino no dia 12/03/2024.
21. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Exame Adicional II da Progressão Parcial.

Santana do Ipanema, 23 de fevereiro de 2024.

## ANEXO I

COMPONENTES CURRICULARES	CONTEÚDOS
Administração financeira, orçamentária e empresarial	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conceitos básicos de administração financeira e orçamentária;</li> <li>- Conceitos de inflação, patrimônio, juros, ciclo operacional, capital de giro, fluxo de caixa e stakeholders;</li> <li>- Juros Simples, juros compostos e Desconto comercial;</li> </ul>
Filosofia 1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Origens da Filosofia: Mitologia Grega;</li> <li>- Origens da Filosofia: O papel da Pólis;</li> <li>- Filosofia Pré-Socrática;</li> <li>- Platão e o Mundo das Ideias;</li> </ul>
Geografia 1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Geologia Geral e do Brasil;</li> <li>- Climatologia Geral e do Brasil;</li> </ul>
Geografia 2	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O desenvolvimento do Capitalismo;</li> <li>- População;</li> </ul>
Matemática 1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Função afim;</li> <li>- Função quadrática;</li> <li>- Função exponencial;</li> <li>- Progressões aritmética e geométrica;</li> </ul>
Matemática 2	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Matrizes;</li> <li>- Determinantes e sistemas lineares;</li> <li>- Análise combinatória;</li> <li>- Probabilidade;</li> </ul>
Química 2	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Termoquímica;</li> <li>- Cinética química;</li> </ul>
Biologia 1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Células e suas organelas;</li> <li>- Divisão celular: mitose e meiose;</li> <li>- Metabolismo energético;</li> </ul>
Educação Física 1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aptidão física;</li> </ul>
Educação Física 2	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Doenças crônicas não transmissíveis - DCNT;</li> </ul>
Geografia 3	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Industrialização mundial e brasileira;</li> <li>- Urbanização mundial e brasileira;</li> </ul>



---

*Emitido em 23/02/2024*

**EDITAL Nº 100/2024 - SAN-GAB (11.11.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 23/02/2024 09:34 )*

JOSE THALES PANTALEAO FERREIRA

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*CSAN (11.11)*

*Matrícula: 2170725*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **100**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/02/2024** e o código de verificação: **d18e9ecb68**